



PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 44 e seguintes da Lei Municipal nº 011/2003 e artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do **Processo Licitatório nº 06/2026**, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, que declarou como vencedores os seguintes proponentes:

- I. **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.755.673/0001-33 vencedora para os Lotes nº 16, 18 e 19.
- II. **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.636.768-0001-57 vencedora para os Lotes nº 05, 06, 07, 08, 09 e 12.
- III. **AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.908.002/0001-78 vencedora para os Lotes nº 01, 02, 03, 14 e 17.

Parágrafo único. O objeto do referido processo consiste em fornecimento de material de limpeza e higiene.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 29 de julho de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025